



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023 - PMAV QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES, E EMPRESA CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 020/2023
Ata de Registro de Preços Nº 029/2023
Processo Originário Nº. 4074/2023
Processo Administrativo Nº 5943/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentim Lopes, 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72 e portador da Carteira de Identidade nº 794.991 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/n, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, com sede na Rua Gelson Gava, s/n – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.322-000, e-mail: claudio.carneiro@ctrci.com.br, neste ato representada por seus representantes legais: **VALDIR DAMO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 9.554.314-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 045.771.928-10, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 2.850 – Apto. 1.402 – Edifício Burle Marx, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010; **LEON DAMO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 30.717.452-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 380.111.328-06, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº 720 – Apto. 181, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP: 09.080-300; e representada ainda por seu procurador, **CLAUDIO LUCAS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 090.167.737-03, e portador da Carteira de Identidade nº 1728743 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Hermínio Blackman, nº 074, Bairro Bomfim, Vitória/ES, CEP: 29.047-062, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II (DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO



DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

2.2. O reajuste do Contrato nº 057/2023 tem base na variação do Índice percentual do IGP-DI/FGV - Índice de Preço – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas, no período de 15/09/2023 a 31/07/2024 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7.3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 057/2023 passará de **R\$558.604,80(quinzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)**, para **R\$581.529,60 (quinzentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**.

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	VALOR ACRESCIDO
RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II (DOMICILIAR) EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE.	2.880	R\$193,96	R\$201,92	R\$581.529,60

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 057/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **18/09/2024 a 17/09/2025**.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este apostilamento correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 254 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo de Apostilamento será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 057/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 11 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretária Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

2. _____

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

**CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
LTDA – CONTRATADO**



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 057/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Nº. 020/2023*

Ata de Registro de Preços Nº 029/2023

Processo Originário Nº. 4074/2023

Processo Aditivo nº 5943/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA;

Contratada: CTCRI - CENTRAL DE
TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM
REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-PMVA, QUE
VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II
(DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO
DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO
DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO
VIVACQUA.

Valor: R\$581.529,60 (quinhentos e oitenta
e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e
sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento
de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 254 -
Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

Vigência: 18/09/2024 a 17/09/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de
2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta
Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770